



CURSO DE DIREITO
Centro de Pesquisas Jurídicas – C.P.J.

EDITAL N.º 01/2014

1. DO OBJETO:

O presente edital se destina a atualizar a disciplina da publicação da Revista Eletrônica do Curso de Direito da UNIFACS.

2. DA FINALIDADE DA REVISTA:

A Revista Eletrônica do Curso de Direito da UNIFACS, também conhecida, desde sua primeira edição em junho/2000, como "*Direito UNIFACS – Debate Virtual*", tem por finalidade divulgar a produção intelectual do Corpo Docente e Discente do Curso de Direito da UNIFACS, criando uma fonte de pesquisa permanente para a comunidade jurídica brasileira e internacional.

3. DO CONSELHO EDITORIAL:

A Revista Eletrônica terá Conselho Editorial, composta por membros do Corpo Docente da Faculdade de Direito da UNIFACS – Universidade Salvador, por indicação do Coordenador do Curso de Direito, sendo presidido pelo Coordenador do Centro de Pesquisas Jurídicas (C.P.J.).

4. DA PERIODICIDADE:

A Revista Eletrônica terá periodicidade mensal, com a atualização no primeiro dia útil de cada mês.

5. DOS COLABORADORES DA REVISTA:

Poderão participar da Redação da Revista qualquer membro do corpo docente e discente, inclusive Pós-Graduação, do Curso de Direito da UNIFACS - Universidade Salvador.

O Conselho Editorial poderá, porém, convidar outros estudiosos do Direito para publicar, como convidados, artigos doutrinários de suas lavras na Revista "*Direito UNIFACS – Debate Virtual*", de forma a ampliar o debate, aperfeiçoando o site como fonte permanente de pesquisa.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os artigos encaminhados para publicação deverão observar as seguintes especificações técnicas:

5.1. O artigo deverá ser entregue em arquivo compatível com Microsoft Word 7.0. ou por e-mail, através do endereço eletrônico da Revista ou da Coordenação do Curso de Direito da UNIFACS.

5.2. Os artigos deverão ser entregues até o dia 15 de cada mês, para análise do Conselho Editorial, para eventual inclusão na pauta do mês subsequente ou, caso o número de contribuições do mês já for considerado excessivo pelo Conselho Editorial, em pautas subsequentes.

5.3. Todos os artigos encaminhados serão submetidos à rigorosa seleção, com poder de veto, pelo Conselho Editorial, tanto no que diz respeito ao valor jurídico do trabalho, quanto à adequação do número e volume de textos ao projeto técnico da revista.

5.4. As decisões concernentes ao disposto no item anterior deste edital serão irrecorríveis.

6. DA ORGANIZAÇÃO DA REVISTA:

6.1. Os artigos doutrinários selecionados serão agrupados em três grupos: "Convidados", "Corpo Docente" e "Corpo Discente", sendo que este último grupo se sub-dividirá eventualmente em "Graduação" e "Pós-Graduação".

6.2. O Conselho Editorial da Revista poderá encaminhar material para outras seções na Revista Eletrônica, classificando o material recebido como "*Legislação*", "*Jurisprudência*", "*Institucional*" e "*Espaço Livre*".

6.3. A atualização da página da Revista Virtual ficará a cargo da equipe de apoio da Coordenação do Curso de Direito da UNIFACS, que diligenciará as providências necessárias junto ao Serviço de Suporte correspondente, tudo sob a supervisão do Centro de Pesquisas Jurídicas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS OU TRANSITÓRIAS:

7.1. O Conselho Editorial da Revista Eletrônica será composto pelos Profs. Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas, Edivaldo Boaventura, Rômulo Moreira, Walber Carneiro e Rodolfo Pamplona Filho, que a presidirá, na condição de coordenador do Centro de Pesquisas Jurídicas.

7.2. O Conselho Editorial poderá, ao seu critério, prorrogar ou reduzir os prazos para a entrega dos artigos da Revista.

7.3. Qualquer dúvida referente à elaboração da Revista será dirimida pelo Conselho Editorial e, na impossibilidade material de sua reunião, pelo Coordenador do Centro de Pesquisas Jurídicas.

Salvador, 02 de abril de 2014.

Prof. Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas
Coordenador do Curso de Direito da UNIFACS - Universidade Salvador

Prof. Rodolfo Pamplona Filho
Coordenador do Centro de Pesquisas Jurídicas – C.P.J.